

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1941865879



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055293372015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2015

NOME SIDNEY LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO MANOEL ELIAS PEREIRA E ELIZA LIMA PEREIRA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/05/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.0010806 FLS.223 LIV.00029

CPF 177275963-53

SÃO LUIS-MA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo Nº 005/1070
Fls Nº: 017
Rubrica: R

Processo Nº 005/2020

Fls Nº: 018

Rubrica: RV

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 005/2016

Fls Nº: 019

Rubrica: R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI

47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem o objeto social às atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 005/2028

Fls Nº: 021

Rubrica: PK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa tem o prazo de duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 005/2019

Fls Nº: 022

Rubrica: R

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 12 de Julho de 2019

6º Ofício

SIDNEY LIMA PEREIRA
(TITULAR)

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Rua Irmãos Santos, 454 - Anexo Ofício - Torre Centro - CEP: 65055-410 - Fone: (99) 3322-2170

RECONHECIMENTO
Pedido: 271 057
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de
SIDNEY LIMA PEREIRA Dou Fe.
Imperatriz - MA, 12 de julho de 2019

Em test: da verdade

Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
6º Ofício Extrajudicial
Reconhecimento de Firma - Financeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo Nº 005 / 2020

Fls Nº: 023

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica: 12

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 00.732.085/0001-00
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 02/08/1995

NOME EMPRESARIAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GRAFICA BRASIL

 PORTE
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 18.11-3-01 - Impressão de jornais
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SERGIPE

NÚMERO

557

COMPLEMENTO

A

CEP

65.903-340

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 19:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 00512020
Fls Nº: 024
Rubrica: 12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.732.085/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SERGIPE

NÚMERO
557

COMPLEMENTO
A

CEP
65.903-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **19:46:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 005/2010

Fls Nº: 025

Rubrica: 12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.732.085/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
02/08/1995NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicíliosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R SERGIPENÚMERO
557COMPLEMENTO
ACEP
65.903-340BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 5248-908ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 19:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Processo Nº 005/2020
Fls Nº: 026
Rubrica: RV

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Godofredo Viana, Nº750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020200080310618



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00000603032020
Data de expedição: 27/02/2020 10:31:46

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** que possui o CNPJ **00.732.085/0001-00** e Inscrição Municipal 39058 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria.
Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00
Inscrição Municipal: 39058
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço: RUA SERGIPE
Complemento: LETRA:A;
Número: 557
Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
02/08/1995

Código de validação: 6B49EA67DD44B2E38D2DE6F5119C5006
Data de validade da certidão: 28/03/2020
Finalidade: CND

Processo Nº 005/2020Fls Nº: 027Rubrica: il**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 015850/20

Data da 20/02/2020 14:53:50

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

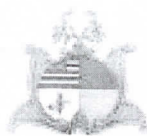
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2020 20:41:01



Processo Nº 005/2010

Fls Nº: 028

Rubrica: PL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063028/19

Data da

22/11/2019 09:35:30

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2019 08:11:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)Processo Nº 005 / 2020Fls Nº: 029Rubrica: IL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.732.085/0001-00**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP**Endereço:** RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2020 a 18/03/2020**Certificação Número:** 2020021802024499320951

Informação obtida em 26/02/2020 15:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 005/2020
Fls Nº 030
Rubrica: RL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
CNPJ: 00.732.085/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

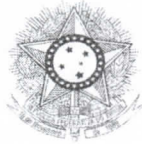
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:12 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **ACCE.28FC.E977.4DD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 005/2020
Fls Nº: 031
Rubrica: RL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.732.085/0001-00

Certidão nº: 5324791/2020

Expedição: 26/02/2020, às 15:39:07

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

Processo Nº 005/2020
Fls Nº: 032
Publicada: 16

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Arlete dos Santos Sousa Martins

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **08/01/2020 às 11h29**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 08 (oito) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte).** Eu, *Arlete dos Santos Sousa Martins*, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 08 de janeiro de 2020.

Arlete dos Santos Sousa Martins





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 005/2020
Fis Nº: 033
Rubrica: TV

CERTIDÃO DE APTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito que a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, em Imperatriz-MA, promoveu a execução de serviços gráficos, tais como: blocagens, folders, cartazes e etc.; e forneceu materiais de expediente e artigos de papelaria; serviços de serigrafia, malharia, faixas e banners, serviços publicitários; Fornecimento de materiais de consumo, expediente, permanente e limpeza para Administração Pública Municipal, cumprindo em dia os prazos e quantidades estabelecidos, conforme contrato nº 005/2019 - SEMAD.

Prazo de vigência e execução do contrato é de: 24/01/2019 à 31/12/2019.

Especificações e tipos de alguns itens fornecidos:

- * 100 Blocos solicitação de consulta (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 200 Blocos ficha de admissão (sulfite 75gr) Ft. 12.
- * 100 Blocos identificação do paciente (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 300 Blocos ficha de evolução médica (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 400 Blocos requisição de exames (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 300 Blocos prescrições médicas e controle de aplicações, f/v (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 35 Blocos ficha de atendimento social (sulfite 75gr 21x31 cm).
- * 32 Caixas papel A4 10x500fls (sulfite 75gr 210x297mm).
- * 3.428 Envelopes saco branco 24x34cm - colorido.
- * 1.838 Envelopes ofício branco s/cep 114x229 colorido.

CERTIFICO ainda que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos, inexistindo quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Buritirana-MA, 20 de fevereiro de 2020

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****379.035,93D	****502.415,81D
CIRCULANTE	****301.317,28D	****440.086,68D
DISPONIVEL	*****8.049,64D	*****3.157,24D
CAIXA	*****8.049,64D	*****3.157,24D
Caixa	8.049,64D	3.157,24D
ESTOQUES	****284.530,27D	****426.891,76D
MERCADORIAS P/ CONSUMO	****284.530,27D	****426.891,76D
Materias Primas	284.530,27D	426.891,76D
CREDITOS POR VENDAS	*****8.737,37D	*****10.037,68D
DUPLICATAS A RECEBER	*****8.737,37D	*****10.037,68D
Clientes Diversos	8.737,37D	10.037,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****77.718,65D	*****62.329,13D
IMOBILIZADO	****142.068,54D	****142.068,54D
IMOBILIZADOS	****142.068,54D	****142.068,54D
Maquinas e Equipamentos	121.531,34D	121.531,34D
Moveis e Utensilios	8.710,37D	8.710,37D
Computadores e Perifericos	11.826,83D	11.826,83D
(-) DEPRECIACOES	*****64.349,89C	*****79.739,41C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****64.349,89C	*****79.739,41C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	52.618,62C	64.771,75C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	3.603,63C	4.474,66C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	8.127,64C	10.493,00C

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365 688 133 20
CRC - MA: 009894/0
Téc. em Contabilidade

Processo Nº 005/1010
Fls Nº: 34
Rubrica: OL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A

CENTRO

Imperatriz MA 65903-340

Balanço Patrimonial de 02/01/2018 até 31/12/2018

NIRE: NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015

Diário:

Folha: 2

Descrição

Exerc. Anterior

Exerc. Atual

PASSIVO

****379.035,93C ****502.415,81C

PASSIVO CIRCULANTE

*****82.980,70C *****98.490,49C

EXIGIVEL

*****76.190,21C *****87.799,10C

FORNECEDORES

*****76.190,21C *****87.799,10C

Fornecedores Diversos

76.190,21C 87.799,10C

OBRIGACOES

*****6.790,49C *****10.691,39C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

*****6.790,49C *****9.737,39C

INSS

2.052,86C 3.013,04C

FGTS

1.713,14C 2.480,77C

Imposto Simples a Recolher

3.024,49C 4.243,58C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

*****0,00C *****954,00C

Pro Labore a Pagar

0,00C 954,00C

PATRIMONIO LIQUIDO

****296.055,23C ****403.925,32C

CAPITAL

****150.000,00C ****150.000,00C

CAPITAL SOCIAL

****150.000,00C ****150.000,00C

Capital Social

150.000,00C 150.000,00C

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

****146.055,23C ****253.925,32C

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

****146.055,23C ****253.925,32C

Lucros Acumulados

146.055,23C 253.925,32C

Processo Nº 005/2020

Fls Nº: 035

Rubrica: R

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

 José Rodrigues de Lima Neto
 ORF 365 688 133 - 20
 CRC - MA: 00894/0
 Téc. em Contabilidade

JUCEMA

 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
 PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902255472. NIRE: 21600033799.
 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ : 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A
Balanco Patrimonial em 31/12/2018

CENTRO Imperatriz MA 65903-340
NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015

Diário: 7

Folha: 3

Processo Nº 005/2020

Fls Nº: 036

Rubrica: IL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 502.415,81 (QUINHENTOS E DOIS MIL,
QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA

CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA
Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
TEC. CONTÁBIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA
Expedição: 15/02/2013

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015
Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 7

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		Processo N° <u>005/2020</u>
PRESTACAO DE SERVICOS		Fis N°: <u>039</u>
SERVICOS VENDIDOS		Rubrica: <u>12</u>
Serviços Vendidos	3.1.2.01.0001	596.553,76C
=SERVICOS VENDIDOS		****596.553,76C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****596.553,76C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****596.553,76C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	74.465,40D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****74.465,40D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****74.465,40D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****74.465,40D
CUSTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
COMPRAS PRODUTOS TRIBUTADOS		
Matéria Prima	3.3.2.01.0001	188.623,81D
=COMPRAS PRODUTOS TRIBUTADOS		****188.623,81D
ESTOQUES INICIAIS		
Matéria Prima	3.3.2.08.0001	284.530,27D
=ESTOQUES INICIAIS		****284.530,27D

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF 586.888.133 - 20
CRC - MA 000894/0
Téc. em Contabilidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB N° 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015

Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Processo Nº 005/2018

Fls Nº: 038

Rubrica: R

Diário: 7

Folha: 5

Descrição

Classificação

Exercício Atual

(-) ESTOQUE FINAL

(-) Matéria Prima	3.3.2.09.0001	426.891,76C
-------------------	---------------	-------------

=(-) ESTOQUE FINAL		****426.891,76C
---------------------------	--	------------------------

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

INSS	3.3.2.10.0002	31.095,05D
------	---------------	------------

FGTS	3.3.2.10.0003	26.121,20D
------	---------------	------------

Ordenados	3.3.2.10.0004	198.502,97D
-----------	---------------	-------------

13º Salário	3.3.2.10.0005	23.071,37D
-------------	---------------	------------

Férias	3.3.2.10.0006	33.055,55D
--------	---------------	------------

Rescisão Contratual	3.3.2.10.0007	4.968,00D
---------------------	---------------	-----------

Material de Consumo	3.3.2.10.0010	1.279,43D
---------------------	---------------	-----------

Energia Elétrica	3.3.2.10.0017	6.874,72D
------------------	---------------	-----------

Água e Esgoto	3.3.2.10.0019	1.732,32D
---------------	---------------	-----------

=CUSTOS ADMINISTRATIVOS		****326.700,61D
--------------------------------	--	------------------------

=CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		****372.962,93D
---------------------------------	--	------------------------

=Total - CUSTOS		****372.962,93D
------------------------	--	------------------------

DESPESAS OPERACIONAIS**DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ADMINISTRATIVAS**

Pró-labore	3.6.1.01.0001	11.448,00D
------------	---------------	------------

INSS	3.6.1.01.0002	1.259,28D
------	---------------	-----------

Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	5.724,00D
----------------------	---------------	-----------

=ADMINISTRATIVAS		****18.431,28D
-------------------------	--	-----------------------

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****18.431,28D
----------------------------------	--	-----------------------

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133 - 20
CRC - MA 00004/0
Téc. em Contabilidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015

Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário : 7

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESpesas TRIBUTARIAS		Processo Nº <u>005/2020</u>
TRIBUTARIAS		Fls Nº: <u>039</u>
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	Rubrica: <u>12</u> 567,89D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	718,91D
=TRIBUTARIAS		*****1.286,80D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****1.286,80D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	1.311,35D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.367,78D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	2.468,61D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	15.389,52D
=GERAIS		*****21.537,26D
=DESPESAS GERAIS		*****21.537,26D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****41.255,34D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****107.870,09C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO ----->	107.870,09C	

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 005/2010

Fls Nº: 040

Rubrica: R

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 107.870,09 (CENTO E SETE
MIL, OITOCENTOS E SETENTA Reais E NOVE CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA

CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC. CONTÁBIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 25/11/2015
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2018

$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,46$$

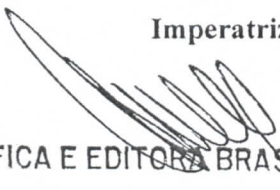
$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 4,46$$

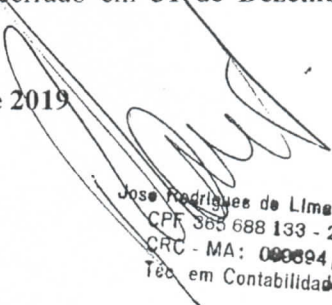
$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,10$$

$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,19$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2.018**

Imperatriz/MA, 15 de Maio de 2019


GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI


José Rodrigues de Lima Neto
CPF 385 688 133 - 20
CRC - MA: 00094/0
Téc. em Contabilidade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

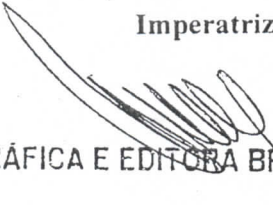
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 25/11/2015
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

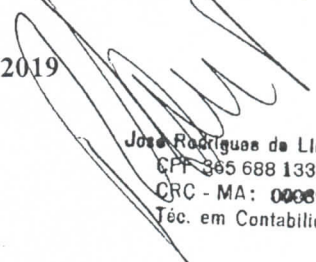
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2018

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	146.055,23
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	107.870,09
(=) LUCROS ACUMULADOS	253.925,32

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 253.925,32 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), encerrado em 31/12/2018.

Imperatriz/MA, 15 de Maio de 2019


GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI


José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365 688 133 - 20
CRC - MA: 000894/0
Téc. em Contabilidade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br